

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 108/2022 - PROCESSO 5697/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, RG: 8.707.739-5 e CPF: 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **NALDO ALVES DOS SANTOS**, domiciliado à Rua Reinaldo, nº909, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G nº: 47.050.148-0 e CPF sob o nº:330.967.688-97, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto o **Chamamento público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Ubatuba**, para prorrogação de prazo em mais 3 (três) meses, passando a vigência de **31 de março de 2023 a 30 de junho de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, perfazendo o valor global de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), conforme disposto na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate	KG	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
5	Banana Ouro	KG	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
7	Cambuci	KG	100	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
13	Limão Cravo	KG	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
14	Mandioca	KG	1100	R\$ 15,25	R\$ 16.775,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA: R\$ 39.300,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
EDUCAÇÃO	237- 06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R\$ 39.300,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 39.300,00</b>






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

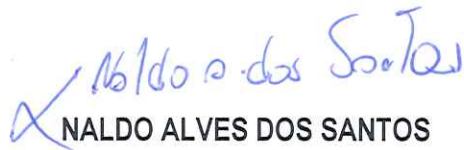
# UBATUBA

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de março de 2023.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal De Educação

  
**NALDO ALVES DOS SANTOS**  
CONTRATADO

### Testemunhas:

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

**JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**  
RG: 45.906.439-3

  
**Luiz Alberto Macedo Fernandes**  
Agente Administrativo

50602327-7

